

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA****SECRETARIA DE OBRAS****SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS****OBRA: CONTENÇÃO NA RUA DR. MOACIR DE CASTRO XAVIER****COMPOSIÇÃO BDI DIFERENCIADO REFERENCIAL**

ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%
A - Administração Central		3,45%
B - Despesas Financeiras		1,11%
C - Risco		0,89%
D - Seguro e Garantia		0,82%
		6,27%
LUCRO		%
E - Lucro		2,55%
		2,55%
TRIBUTOS		%
F - PIS		0,65%
G - COFINS		3,00%
H - ISSQN		3,00%
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA		-
		6,65%
Assim, com base na fórmula proposta pelo acordo TCU nº 2622/2013, temos:		
$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$		
BDI DIFERENCIADO (%)		16,80%